



RESOLUÇÃO Nº 026/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Nº. 060/2018 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 038/2018 – PROEG, de 4.07.2018. Quadro XIII – Alunos que não apresentaram defesa;

**CONSIDERANDO** que a solicitação de reversão de jubilação com a finalidade de matrícula na vaga de processo extramacro, categoria reopção, no curso de IH15 – Letras – Língua e Literatura Inglesa;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora e a Decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REVERTER** a jubilação da Sra. REGILÂNDIA AMAZONAS SANTOS (matrícula nº 21102353).

**PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 14 de dezembro de 2018.

  
Sylvio Mário Puga Ferreira  
Presidente